



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### EXTRA

EDITAL Nº 28/2018 - DRH - SELAP - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO

**EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DO EXAME PRESENCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO RESULTADO DA AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS**

**FAÇO PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, AO ANALISAR OS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS ABAIXO INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL Nº 23/2018 - DRH - SELAP - RECSEL, DE 05/04/2018, E OS PARECERES EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, **DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ÁLVARO ALBERTO BARBOSA GUIMARÃES E CAMILA DE MEDEIROS PADILHA**, POR NÃO HAVEREM SIDO CONSIDERADOS DEFICIENTES, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.300/2006. OS REFERIDOS CANDIDATOS TÊM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COMO **NÃO DEFICIENTES, CONCORRENDO, PORTANTO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.7.7 DO EDITAL DE ABERTURA.**

**FAÇO PÚBLICO**, TAMBÉM, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS REFERENTES AO RESULTADO DA AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL Nº 24/2018 - DRH - SELAP - RECSEL, DE 09/04/2018, E OS PARECERES EMITIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, **DECIDIU:**

- 1) **DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, GUILHERME ELIAS DA SILVA SOUZA E MARIANA SILVEIRA JACQUES**, HOMOLOGANDO SUAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS.
- 2) **NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS**. ESSES CANDIDATOS TÊM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NAS **VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, CONCORRENDO, PORTANTO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 9.8.12 DO EDITAL DE ABERTURA.**

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS SERÃO DIVULGADAS NO SITE [HTTP://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://portalfaurgs.com.br/concursos), POR MEIO DO **LINK ÁREA DO CANDIDATO**, A PARTIR DO DIA **25/04/2018**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (23/04/2018).

LIANA VIUNISKI VERDI,  
CHEFE DO SERVIÇO.

VISTO:  
MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,  
DIRETORA.

DE ACORDO:  
DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO - JUIZ-ASSESSOR.